



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 6/2023/SUROD-INFRA/AG-INFRA/CONSAD-INFRA/DIREX-INFRA/CONRAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 28 de julho de 2023.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>Nome do Projeto:</b> Curso Básico de Macrossimulação de Transportes em PTV Visum	
<b>Unidade/Setor/Departamento:</b> SUROD/DIPLAN	
<b>Responsável pela demanda:</b> Larissa Wendling	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2136090
<b>E-mail do Responsável:</b> larissa.wendling@infraestrutura.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 98351-9254

#### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> Fernando José Piva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1309514
<b>Cargo:</b> Assessor Técnico III	<b>Lotação:</b> COROD 2/SUROD
<b>E-mail:</b> fernando.piva@infrasa.gov.br	<b>Telefone:</b> (11) 99349-8981

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado Eletronicamente)

**Fernando José Piva**

Assessor Técnico III

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 3.1. Necessidade da Contratação (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)

3.1.1. **Capacitação Especializada:** O curso PTV Visum oferece uma capacitação especializada e focada no software de planejamento de transporte PTV Visum. Ao participar do curso, os profissionais podem adquirir conhecimentos aprofundados sobre as funcionalidades e recursos do software, permitindo que eles o utilizem de maneira mais eficiente e eficaz em seus projetos de planejamento de transporte e análise de tráfego.

3.1.2. **Atualização das Habilidades:** A tecnologia e as ferramentas de software estão sempre evoluindo. Participar do curso PTV Visum permite que os profissionais se atualizem sobre as versões mais recentes do software e conheçam as novas funcionalidades e melhorias. Isso garante que a equipe esteja alinhada com as práticas mais recentes e seja capaz de aproveitar ao máximo as capacidades do PTV Visum em seus projetos.

3.1.3. **Maior Precisão e Qualidade nos Projetos:** Com o conhecimento adquirido no curso, os profissionais podem realizar simulações mais precisas e detalhadas dos cenários de tráfego, resultando em análises mais confiáveis e fundamentadas. Isso é especialmente importante para projetos de Estudos de Viabilidade Técnico Econômicos Ambientais (EVTEA) Rodoviários, onde a estimativa correta da demanda de transporte é crucial para a tomada de decisões estratégicas e o dimensionamento adequado da infraestrutura.

3.2. A certificação insere-se dentro das competências regimentais desta Diretoria de Planejamento (art. 35), possibilitando aprimorar as seguintes competências regimentais:

II - identificar, planejar e elaborar estudos, projetos e pesquisas de infraestrutura e de mobilidade urbana, incluindo os modais rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviária e dutoviário;

III - realizar a estruturação técnica, jurídico-regulatória, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de infraestrutura;

3.3.

ID	Objetivos Estratégicos
	Mapa Estratégico 2023-2027
Governança e Gestão	Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos

3.4. O valor total estimado para a contratação sugerida ser de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a capacitação do quantitativo de empregados, conforme tabela descritiva a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
Participação de empregados da INFRA S.A no Curso Básico de Macrossimulação de Transportes em PTV Visum.	2	R\$ 2.800,00

### 3.7. **Motivação/Justificativa**

3.7.1. No desempenho de suas atividades empresariais, a INFRA S.A. possui como objeto legalmente estabelecido o de “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos **rodoviário**, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” (artigo 4º, II, do Estatuto Social) e sua competência legalmente definida para elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes (artigo 5º, X, do Estatuto Social).

3.7.2. A SUROD é responsável pela estruturação de 24 projetos de concessão de rodovias, cada um com características físicas, tráfego, perfil econômico e viabilidade distintos. O curso de Macrossimulação de Transportes em PTV Visum permitirá aos colaboradores dessa área aprimorar suas habilidades na interpretação do mercado nacional de infraestrutura, agregando conhecimentos econômico-financeiros e jurídicos relacionados às parcerias público-privadas. Com isso, seremos capazes de planejar, modelar e desenvolver projetos mais robustos e alinhados com os objetivos estratégicos da empresa, focados em resultados concretos para a sociedade.

3.7.3. Portanto, investir na capacitação de nossos colaboradores por meio do curso Básico de Macrossimulação de Transportes em PTV Visum é de suma importância para garantir a excelência na elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico Econômicos Ambientais, bem como para fortalecer nossa posição no mercado de infraestrutura. Com uma equipe altamente qualificada, estaremos melhor preparados para enfrentar os desafios futuros e contribuir para o desenvolvimento do setor de transportes no país.

## 4. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

4.1. Ao contratar o curso PTV Visum e proporcionar a capacitação adequada à equipe, diversos resultados positivos podem ser alcançados, tais como:

I - **Melhoria na Qualidade dos Estudos de Viabilidade:** Com uma equipe bem treinada no uso do PTV Visum, os estudos de viabilidade técnico-econômico-ambientais (EVTEA) rodoviários terão uma qualidade superior. As simulações de tráfego serão mais precisas, levando a análises mais fundamentadas e resultados mais confiáveis. Isso resultará em estudos mais robustos, fornecendo informações sólidas para embasar decisões estratégicas.

II - **Eficiência e Produtividade no Planejamento de Transporte:** Com o domínio das funcionalidades do PTV Visum, a equipe se tornará mais eficiente na realização de simulações e análises de tráfego. Isso permitirá que os projetos de planejamento de transporte sejam concluídos em menor tempo, com maior produtividade e menor margem de erro.

III - **Redução de Riscos em Projetos de Infraestrutura Rodoviária:** A precisão das simulações e a confiabilidade dos estudos de tráfego ajudarão a mitigar os riscos associados a projetos de infraestrutura rodoviária. Isso é especialmente relevante em projetos de concessão, onde uma análise detalhada e precisa é essencial para atrair investidores e garantir o sucesso do empreendimento.

IV - **Tomada de Decisões mais Embasada:** Com a capacitação no PTV Visum, a equipe terá acesso a informações mais detalhadas e confiáveis sobre a demanda de transporte ao longo das rodovias. Isso permitirá que as decisões estratégicas sejam embasadas em dados sólidos, contribuindo para o sucesso do projeto e a otimização de recursos.

V - **Alinhamento com as Melhores Práticas do Setor:** Participar do curso PTV Visum permitirá que a equipe esteja atualizada com as melhores práticas e técnicas do setor de planejamento de transporte e tráfego. Isso garantirá que os projetos sejam desenvolvidos de acordo com os padrões mais recentes e inovações tecnológicas, mantendo a Superintendência em linha com as tendências globais do setor.

VI - **Maximização dos Benefícios para os Usuários Finais:** Com estudos mais precisos e planejamento bem fundamentado, os projetos de infraestrutura rodoviária terão maior probabilidade de atender às necessidades dos usuários finais de forma mais eficiente. Isso resultará em melhorias significativas nas condições de tráfego, tempos de deslocamento reduzidos e uma experiência geral mais positiva para os usuários das rodovias.

4.2. A certificação insere-se dentro das competências regimentais desta Diretoria de Planejamento (art. 35), possibilitando aprimorar as seguintes competências regimentais:

II - identificar, planejar e elaborar estudos, projetos e pesquisas de infraestrutura e de mobilidade urbana, incluindo os modais rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviária e dutoviário;

III - realizar a estruturação técnica, jurídico-regulatória, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de infraestrutura;

## 5. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)

5.1. *<Registro da indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação>.*

5.2. *<Ex.: Programa 9999 – xxxxxxxx, Ação 99AA – xxxxxxxxxx e Plano Orçamentário 9999 – xxxxxxxxxxxxxx>.*

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, para providências.

\_\_\_\_\_  
**Larissa Wendling**

Superintendente de Projetos Rodoviários

### ENCAMINHAMENTO

*<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.*

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

\_\_\_\_\_  
*Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Piva, Assessor Técnico III**, em 28/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wendling, Superintendente de Projetos Rodoviários**, em 31/07/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7385632** e o código CRC **FE5A2B3D**.



Referência: Processo nº 50050.004200/2023-19



SEI nº 7385632

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: